

**ATA DA 493ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA– FEA**

**NUMERAÇÃO/ ANO:** 493ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2020

**DATA/LOCAL:** 18/02/2020 – Sala de reuniões – 17h00

**PRESIDÊNCIA:** DR. CELSO MENDES GARDINAL

**PRESENTES:** Adriana Aparecida Coelho Zavanelli, Profª Andréa Alves da Silva Soares, Bruno Tenório dos Anjos, Dr. Celso Mendes Gardinal, Eloi Lourenço Filho, Dr. João Cesar Bedran de Castro, José Druzian, Prof. Marcos Francisco Alves, Marlene Giraldele Pereira de Moraes, Osnei Hilário Ferracioli, Dr. Sávio Nogueira da Silva Junior, Profª Simone Martins de Andrade e Antonio Gilberto Pighinelli Junior.

**AUSENTES:** Dr. André Pinheiro de Magalhães Bertoz.

**I - ABERTURA:**

**VERIFICAÇÃO DA FREQUENCIA:** Após a verificação da frequência e havendo quorum o senhor Presidente deu por aberta a reunião.

**II - ORDEM DO DIA:**

**01.** Pelo senhor Presidente foi colocado para discussão a autorização para colocação de Divisórias em Drywall no laboratório do curso de medicina, conforme projeto apresentado aos membros Curadores presentes. Disse ainda que quando da visita dos especialistas do Conselho de Educação do Estado de São Paulo, em 06 de janeiro deste ano, para verificar as condições das estruturas montadas para o curso de medicina, foi solicitado que em 45 dias deveriam estar prontas; porém face aos problemas que este conselho enfrentou com as eleições, a proposta foi colocada neste momento. Após a manifestação dos conselheiros presentes e sendo necessárias estas instalações para dar prosseguimento à instalação do curso de medicina, bem como a afirmação do senhor Presidente de que havia reserva orçamentária, foi autorizada por unanimidade a colocação das divisórias dos laboratórios do curso de medicina.

**02.** Pelo senhor Presidente foi colocado para discussão a autorização para colocação de Forro em gesso no laboratório do curso de medicina, conforme projeto apresentado aos membros Curadores presentes. Após a manifestação dos conselheiros presentes e sendo necessárias estas instalações para dar prosseguimento à instalação do curso de medicina, bem como a afirmação do senhor Presidente de que havia reserva orçamentária, foi autorizada por unanimidade a colocação das divisórias dos laboratórios do curso de medicina. Pelo Prof. Marcos foi solicitada a presença do Dr. Daniel Martins Ferreira Junior, coordenador do curso de medicina, para passar as informações desse projeto do curso aos conselheiros, o que foi aprovado por todos.

**03.** Foi passada para os curadores presentes a solicitação de progressão vertical constante da Lei Complementar nº 152/2004 para os professores Sandra Lourenço Corrêa e, Patrícia Cardoso Soares, feito pela Profª. Andréa Alves da Silva Soares, membro deste Conselho de Curadores. O Presidente fez a leitura de um parecer da Assessoria Jurídica da FEA que, além de encontrar a inconstitucionalidade na lei, também recomenda a revisão de casos passados. Também fez a leitura de uma sentença de primeira instância onde o Magistrado nega o pedido de outro professor do quadro neste mesmo sentido. O Conselheiro Gilberto disse que poderia ser feito a progressão administrativamente, o que foi contestado. O Conselheiro Celso disse que tramita na Prefeitura para ser encaminhado ao Legislativo um projeto que atende a solicitação dos professores, no entanto dentro das carreiras de Professor I, Professor II e Professor III. A conselheira Andréa disse que esta mesma solicitação já havia sido aprovada por membros deste conselho em outras oportunidades e que caso não fosse possível atender aos pedidos acima citados, é de ser revisto todos os demais casos já atendidos. O Conselheiro Marcos disse que deveríamos fazer uma consulta junto ao Ministério Público mostrando a Lei Complementar n. 152/2004 que atende ao pedido dos professores e o parecer da assessoria jurídica da FEA juntamente com a Sentença Judicial, o que foi aprovado por todos os conselheiros presentes.

**04.** O senhor Presidente pede autorização deste Conselho de Curadores para contratar imobiliária para fazer avaliação dos valores venal e de locação dos imóveis que estão sendo usados pelo município e pelo Estado (dois cada). Após manifestação dos conselheiros presentes a autorização foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes.

**05.** O senhor Presidente comenta a adoção da praça São Benedito através do projeto “Abrace o Verde” com o município, legalmente autorizado pelo Conselho de Curadores no ano de 2018 e que está em conformidade com as finalidades do FEA no item “b” do artigo 3º do Estatuto Social. Relata que pessoas não identificadas passaram a roubar os refletores de iluminação daquela praça; feito Boletim de Ocorrência, mas nada foi resolvido pelas autoridades policiais. Disse que a praça se encontra no escuro e que está orçando uma adaptação nos postes de energia (5) para dificultar o acesso dos meliantes. Após as manifestações dos conselheiros presentes, ficou definido que deveria elaborar um projeto de ocupação daquele centro cultural junto com a comunidade, FEA e município. Diante das manifestações dos conselheiros presentes formou-se uma comissão para elaboração deste projeto de ocupação da praça composta pelos seguintes conselheiros: Adriana, Marcos, Andréia e Bruno; bem como foi autorizada a adaptação dos postes de energia e a aquisição dos refletores que foram roubados.

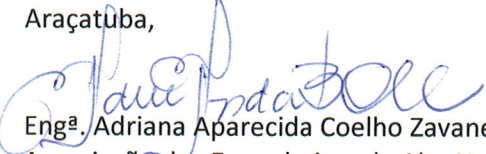
**OUTROS ASSUTOS:**

a) O senhor Presidente comunicou os conselheiros presentes que durante o mês de janeiro, e ainda não definida esta diretoria, o conselheiro Gilberto entrou com pedido solicitando diversos documentos da FEA o qual a Diretora Executiva tinha iniciado o atendimento quando foi surpreendida com o ingresso de uma ação na justiça pública com pedido de obrigação de entregar os documentos pelo conselheiro. Ocorre que a justiça pública se julgou incompetente para atender ao pedido, direcionando a ação para a justiça civil. Disse o senhor Presidente que neste momento o conselheiro Gilberto deverá aguardar a sentença judicial para que possa ter seu pedido atendido.

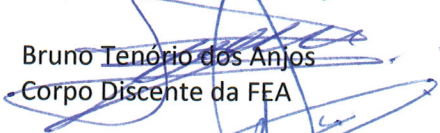
b) Pelo senhor Presidente também foi colocado em pauta que a FEA quando recebeu os imóveis de seu patrimônio dado em pagamento de dívidas da prefeitura com ela referente aos duodécimos em épocas passadas, constava das leis de transferências que a prefeitura se responsabilizaria pelas escrituras e projetos. A FEA cobrou isto procedimento na justiça e hoje temos uma sentença com trânsito em julgado; complementou que estaremos ingressando na justiça com uma ação de obrigação de fazer contra o município.

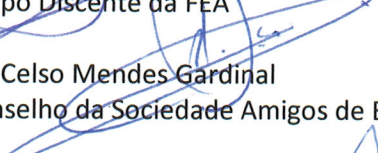
c) A conselheira Andréia falou da possibilidade de ser concedida bolsa de estudo para filho de funcionários, deixando claro que isto já existiu. Pelos conselheiros foi dito que estas bolsas foram suspensas por motivos financeiros, em que se encontrava a FEA na época. O conselheiro Celso disse que encaminhou o pedido ao assessor financeiro da FEA para fazer o impacto nas contas neste momento.

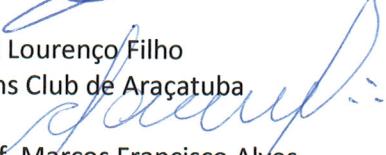
Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. Eu Márcia Cristina Trevisan, lavrei a presente ata que vai por mim e por todos assinada. Araçatuba,

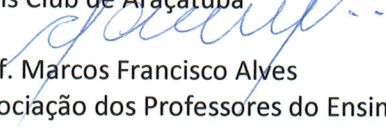
  
Engª Adriana Aparecida Coelho Zavanelli  
Associação dos Engenheiros da Alta Noroeste

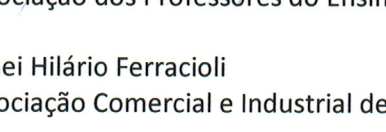
  
Profª Andréa Alves da Silva Soares  
Corpo Docente da Fundação Educacional Araçatuba – FEA

  
Bruno Tenório dos Anjos  
Corpo Discente da FEA

  
Dr. Celso Mendes Gardinal  
Conselho da Sociedade Amigos de Bairros de Araçatuba

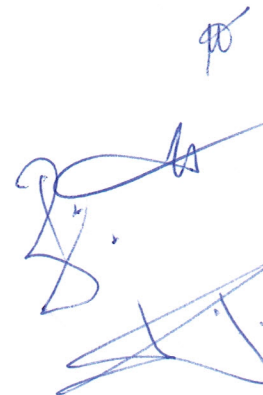
  
Eloi Lourenço Filho  
Lions Club de Araçatuba

  
Prof. Marcos Francisco Alves  
Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

  
Osnei Hilário Ferracioli  
Associação Comercial e Industrial de Araçatuba







*m. g. morais*  
Marlene Giraldeli Pereira de Moraes  
Sindicato Rural da Alta Noroeste

*[Signature]*  
José Druzian  
Rotary Clube de Araçatuba

*[Signature]*  
Dr. João Cesar Bedran de Castro  
Lojas Maçônicas de Araçatuba

*[Signature]*  
Dr. Sávio Nogueira da Silva Junior  
Associação Paulista de Medicina

*[Signature]*  
Profª Simone Martins de Andrade  
Prefeitura de Araçatuba

Dr. Antonio Gilberto Pighinelli Junior  
OAB-Araçatuba

*Marcia Cristina Trevisan*  
Secretária: Márcia Cristina Trevisan

*[Circular Stamp]*